
DELIBERAÇÃO CONSAD nº 58/2020

Brasília/DF e Belém/PA, 25 de novembro de 2020.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 58/2020

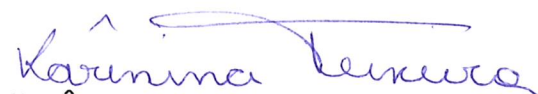
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Empresa, em sua 513ª reunião ordinária, realizada por videoconferência;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 50901.000121/2020-28;

POR MAIORIA

DELIBERA:

I - Aprovar o Programa de Remunerável Variável (PRVA) 2021, bem como está de acordo com as Metas e Indicadores propostos.


KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD/CDP